

O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA NA FORMAÇÃO CONTINUADA

Rosalena Barbosa Mota

remjpc@yahoo.com.br

RESUMO: Este artigo tem como tema “o processo de implementação de política na formação continuada” formulou-se o seguinte problema como ocorre o processo de implementação de política na formação continuada? Tendo como objetivo geral analisar o processo de implementação de política na formação continuada; e para subsidia-la, foi definido o objetivo específico; destacar a política na formação continuada. O procedimento metodológico para a realização da pesquisa foi de caráter qualitativo com base na pesquisa exploratória em suas dimensões bibliográfica e documental, tendo como técnica de análise a revisão sistemática e o método de levantamento de dados. Ao concluir a pesquisa percebeu-se a necessidade de constatar discussões sobre a temática, ao passo de trazer contribuições para repensá-lo de modo a favorecer o redimensionamento e o organizacionalmente da política da formação continuada.

Palavras-chave: Formação continuada, Política Educacional, Professores.

ABSTRACT: This article focuses on "the policy implementation process in the continuing education" was formulated the following problem occurs as the policy implementation process in continuing education? Having as main objective to analyze the policy implementation process in continuing education; and subsidizes it was defined the specific purpose; highlight the policy on continuing education. The methodological approach for the research was qualitative based on exploratory research in their bibliographic and documentary dimensions, with the analysis technique systematic review and the data collection method. Upon completion of the research we realized the need to find discusses on the subject, while to bring contributions to rethink it to favor resizing and organizationally policy of continuing education.

Keywords: Continuing Education, Educational Policy, Teachers.

INTRODUÇÃO

A formação continuada é um programa das políticas públicas educacionais com o objetivo de melhorar o processo de ensino aprendizagem. Portanto, na formação continuada devemos considerar as dimensões pessoais e profissionais,

incluindo os aspectos da subjetividade, que permite aos professores a apropriação dos processos de formação, uma vez que o saber é construído ao longo do percurso de toda sua carreira profissional.

Com base nesse contexto foi desenvolvido o tema “O processo de implementação de política na formação continuada”, formulando-se a seguinte questão problema: como ocorre o processo de implementação de política na formação continuada? O objetivo geral é analisar o processo de implementação de política na formação continuada; e para subsidia-la, foi definido o objetivo específico; destacar a política na formação continuada.

A curiosidade sobre esse tema surgiu devido a necessidade de entender como funcionava as políticas públicas da formação continuada de professores.

O procedimento metodológico para a realização da pesquisa foi de caráter qualitativo com base na pesquisa exploratória em suas dimensões bibliográfica e documental, tendo como técnica de análise a revisão sistemática e o método de levantamento de dados.

De acordo com Gil (1999), a pesquisa qualitativa prioriza a interpretação dos fenômenos. Ela objetiva compreender, descrever e explicar determinadas situações dando ênfase às deduções lógicas, a fim de decifrar dados ao lidar com seres humanos.

O procedimento metodológico mais importante para a pesquisa qualitativa passa a ser a interpretação, bem como a avaliação e apresentação dos dados.

Logo com o intuito de melhor elucidar o presente trabalho se buscou o referencial teórico que pudessem subsidiar o estudo. Assim, se fez um levantamento bibliográfico de alguns teóricos, tais como CABRAL NETO, (2006), GIL, (1999), LÍBANO, (2003), NOVOA, (1992), PIMENTA, (2010 -1943), TARDIF, (1991).

Para a formação continuada a Lei de Diretrizes e Base-LDB (Lei n.9.394/96) define no inciso III, do art. 63, que as instituições formativas deverão manter “programas de formação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis”. E também estabelece no inciso II, art. 67, “que os sistemas de ensino deverão promover aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim”. Ampliando assim o alcance da

formação continuada, para os cursos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado.

O processo de implementação da política de formação continuada, foi desenvolvido pelo o Ministério da Educação- MEC e a Secretaria de Educação Básica-SEB desde 2003. Foi estabelecida a rede Nacional de Formação Continuada de Professores da educação Básica com o intuito de contribuir com a qualidade de ensino e de melhorar o aprendizado dos estudantes. A rede é formada pelo o MEC, Sistema de Ensino e os Centros de Pesquisas e Desenvolvimento da Educação.

O desafio de se implementar uma educação de qualidade não pode ser enfrentado sem que os profissionais da educação tenham uma formação de qualidade, tanto inicial quanto continuada, além de planos de cargos e salários que promovam maior profissionalização. Nessa ótica, o MEC vem, por meio da Secretaria de Educação Básica, elaborando planos e projetos para a implementação da política de qualificação não só dos professores como também dos demais trabalhadores em educação. (BRASIL, 2005).

“Cumprindo seu papel de indutor de políticas, o MEC pretende institucionalizar a Formação docente articulando a formação continuada à pesquisa e à produção acadêmica desenvolvida nas Universidades”.

O ministério da educação desde o inicio assumiu o papel da formação e institucionalização de uma política nacional de formação continuada articulando os diferentes níveis e sistemas, assumindo as funções como órgão de definições e coordenações de políticas a fim de possibilitar uma formação de qualidade para os educadores.

O Ministério da Educação vem investindo na educação básica, elegendo a qualidade como parâmetro de suas diretrizes, metas e ações e conferindo a essa qualidade uma dimensão sócio-histórico-política. O Ministério assume o compromisso com a qualidade social da educação, o que implica assegurar-lhe eficiência, eficácia e efetividade social, de modo a contribuir efetivamente com a aprendizagem dos educandos e com a melhoria

das condições de vida e bem estar da população. (BRASIL, 2995).

No entanto, é importante que as políticas para a formação de professores venha garantir a articulação entre formação inicial, formação continuada e profissionalização. Ou seja, as políticas e as instituições envolvidas devem atuar articulando, melhorando e qualificando a profissão e o exercício da docência nos diferentes níveis e modalidades da educação básica, visando o processo de ensino aprendizagem de qualidade.

Desse modo, a base legal constituída aponta para um amplo sistema nacional de formação continuada de professores que possa colaborar na qualificação pedagógica da ação docente tendo em vista garantir uma aprendizagem efetiva condizente com os fins da educação escolar e com o efetivo direito à educação e à escola de qualidade. (BRASIL, 2005)

Portanto, não tem como falar em educação de qualidade sem mencionar uma formação continuada do docente; que já é considerada, juntamente com a formação inicial, uma questão fundamental nas políticas públicas para a educação. Pois, o desenvolvimento profissional não deve se restringir ao treinamento apenas da sala de aula. A ideia é que a própria escola seja o lugar de formação do professor, por ser nela, onde se reconstroem a prática docente.

Segundo Cabral Neto (2006), a formação continuada está inserida no processo da formação docente não como um mecanismo de substituição ou complementação da formação inicial e sim como um elemento que contribuirá na atuação profissional do docente. Ou seja, ela não é apenas uma maneira para a atualização científica, didática ou pedagógica, isto é deve fornecer elementos para a construção profissional do docente em que possibilite repensar o seu fazer pedagógico, por meio do desenvolvimento de atitudes que lhe permita descobrir, fundamentar, organizar, revisar e construir conhecimentos, competências e habilidades para a melhoria do fazer profissional.

Isto é, a formação continuada em serviço como um processo permanente de atualização profissional em face de produção e divulgação cada vez mais rápida do conhecimento.

A formação do educador deve ser permanente e não apenas pontual; formação continuada não é correção de um curso porventura precário, mas necessária reflexão permanente do professor; a formação deve articular a prática docente com a formação inicial e a produção acadêmica desenvolvidas na Universidade; a formação deve ser realizada também no cotidiano da escola em horários específicos para isso, e contar pontos na carreira dos professores. (BRASIL 2005)

Portanto, é de fundamental importância considerar os conhecimentos adquiridos na graduação e destacar a relação da formação continuada com a prática no cotidiano e a reflexão sobre ela como estratégica de auto formação.

Sendo está uma das metas do Plano Nacional de Educação-PNE (Lei n.13.005/14), que visa garantir a todos os profissionais da educação formação continuada na área de atuação considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A União também tem um papel fundamental nesse processo, uma vez que deve coordenar a “política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva, em relação às demais instâncias Base Legal para Institucionalização da Formação Continuada educacionais” (Art. 8º da LDB – Lei n.9394/96).

Nesta perspectiva, o ideal seria que o programa da formação continuada junto ao projeto da escola tivesse como objetivo valorizar, estimular uma perspectiva reflexiva crítica oferecendo aos professores os meios para o desenvolvimento do pensamento autônomo em que facilite a dinâmica da formação. Ou seja, considerar os saberes dos professores, a sua prática, a sua identidade profissional, a sua experiência de vida, possibilitando o docente compreender que a formação continuada em docência inclui a experimentação e a inovação do modo do trabalho

pedagógico, respeitando o tempo para acomodar as inovações e as mudanças. Por isso, a importância de revestir o processo de formação da especificidade do conhecimento didático ao processo das dimensões coletivas e individuais.

Isto é a formação continuada deve favorecer a possibilidade dos professores em se constituírem em agentes ativos na concepção de que os conhecimentos trabalhados no processo formativo estabeleçam-se uma relação significativa com o contexto de atuação dos docentes para que eles percebam a importância para sua trajetória formativa assim como para sua prática pedagógica.

Pimenta (2010), afirma que o desenvolvimento profissional do professor tem constituído um objetivo de proposta educacional que valoriza a formação da identidade profissional do docente não, mas, baseada na racionalidade em que consideravam executores de decisões alheias, e sim numa perspectiva que reconhece sua capacidade de decidir. Isto é ao confrontar suas ações cotidianas com as produções teóricas, em que se impõe a revisão de sua prática e das teorias que as informam, tais como pesquisando a prática e produzindo novos conhecimentos para a teoria e a prática de ensinar.

Portanto, as transformações da prática docentes vão se efetivando na medida em que o professor vai ampliando sua consciência sobre a própria prática, na sala de aula.

Vale ressaltar, que não tem como enfrentar os desafios da qualidade de ensino e muito menos alcançar as metas que o PNE almeja sem a qualificação dos professores e demais trabalhadores em educação. Assim como, a necessidade de termos uma política comprometida em envolver as secretarias estaduais e municipais, universidades e demais instituições que atuam na formação docente.

Vale destacar, que foram desenvolvidos planos e projetos para a implementação da política de qualificação a fim de promover a qualificação da educação assim sendo, foram desenvolvidos os programas PROINFANTIL, o PROFORMAÇÃO e o PRÓ-LICENCIATURA.

Sendo o PROINFANTIL um programa de formação continuada de professores a distância, é oferecido em nível médio, modalidade normal, com habilitação em educação infantil, tem durabilidade de dois anos, o público alvo são os professores

que atuam em creches e pré-escolas e não possuem formação exigida pela a legislação vigente. O objetivo é aprimorar a prática pedagógica desenvolver o nível de conhecimento desses profissionais das instituições da educação infantil.

Já o PROFORMAÇÃO também é de formação de professores a distancia oferecido em nível médio, com habilitação ao magistério. Porém, é realizado pelo o MEC em parceria com estado e municípios. É voltado para professores que não tem habilitação e atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, classes de alfabetização ou na educação de jovens e adultos das redes públicas de ensino do país.

E por fim, o PRÓ-LICENCIATURA também é a distancia é direcionado para os profissionais que exerçam a função docente nos anos finais do ensino fundamental e médio e que não tenham a formação específica na área de atuação (licenciatura).

A execução dos programas dar-se-á por meio da articulação dos Centros com os sistemas de educação estaduais, municipais e do Distrito Federal. Cada Sistema deverá analisar as necessidades de formação dos seus professores, elaborar um programa de formação continuada que atenda a essas necessidades e firmar Convênio com os Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação para a sua realização. (BRASIL, 2005).

Ao MEC enquanto órgão político da educação cabe juntarem-se as secretarias de Estados e Municípios, e desenvolver política nacional de formação continuada. E esta política deverá promover articulação efetiva entre o Ministério da Educação, as secretarias estaduais e municipais e as universidades, visando maior interação entre estas instituições, com o objetivo de ampliar e organizar a formação inicial e continuada do professor e demais profissionais da educação.

É importante entendermos que a concepção da formação continuada tem uma dimensão relacionada à complementação da formação inicial com a reflexão teórico-crítica da prática cotidiana, durante todo o processo profissional. Na

formação continuada é de fundamental importância considerar as dimensões pessoais e profissionais, incluindo os aspectos a respeito da subjetividade, que permitem aos professores a apropriação dos processos de formação, uma vez que o saber é construído ao longo do percurso. A noção de experiência e de construção do conhecimento mobiliza uma pedagogia interativa e dialógica, considerando os diferentes saberes e a experiência docente.

Partindo-se desta concepção pode-se afirmar que o educador, enquanto profissional do ensino é aquele que: tem a docência como base de sua identidade profissional; na qual domina o conhecimento específico de sua área, articulando ao conhecimento socialmente produzido, em que lhe permite perceber as relações existentes entre as atividades educacionais e a totalidade das relações sociais, econômicas, políticas e culturais em que o processo educacional ocorre, além de ser capaz de atuar como agente de transformação da realidade em que se insere.

Portanto, “é preciso pensar a formação docente (inicial e continuada) como momentos de um processo contínuo de construção de uma prática docente qualificada e de afirmação da identidade, da profissionalidade e da profissionalização do professor”.

Logo, a concepção da formação continuada em serviço deve ser entendida como processo permanente e sistemático de atualização do profissional, com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento de novos saberes advindos da produção de conhecimento e da disseminação desse conhecimento pelos os meios de comunicação. Desta forma, a formação continuada deve estabelecer uma relação essencial e estreita com a dimensão da prática no cotidiano da escola. No entanto, essa relação deve ser norteadas por um processo contínuo de ação, reflexão sobre ação e ação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos estudos feitos sobre o tema o processo da implementação da política de formação continuada do professor foi possível entender que a finalidade do programa da formação continuada com a implementação da política é de capacitar o professor para que ele possa desenvolver suas habilidades e

criatividade, para saber planejar e realizar situação didática eficaz para a aprendizagem e desenvolvimento dos alunos. Ou seja, deve conhecer e saber utilizar varias linguagens, escolhendo a mais adequada para os alunos.

Como também foi possível entender que o programa de formação continuada conta com a participação dos Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação, com os sistemas de ensino público e a participação e coordenação da SEB/MEC.

E que estes Centros, articulados entre si e com outras IES produzis materiais instrucionais e orientação para cursos à distância, e semipresenciais, como no caso dos programas de PROINFANTIL, PROFORMAÇÃO e PRÓ-LICENCIATURA atuando em rede para atender as necessidades e demandas dos sistemas de ensino. Assim como o apoio do MEC, oferecendo suporte técnico e financeiro, e o papel de coordenador do desenvolvimento desse programa, implementado por adesão, em regime de colaboração, pelos estados, municípios e Distrito Federal.

Em suma, pensar em formação continuada é pensar em uma política de desenvolvimento educacional que tenha como objetivo ajudar o professor a construir sua identidade. Porém, ressalta-se a necessidade de incentivo ou até mesmo uma politica educacional, mas interessada em esclarecer a importância desta formação para os educadores em exercícios.

Ao finalizar do trabalho questionei-me por que não há um incentivo político sobre a importância do educador na formação continuada?

Enfim, ao concluir a pesquisa percebeu-se a necessidade de constatar discussões sobre a temática, ao passo de trazer contribuições para repensá-lo de modo a favorecer o redimensionamento e o organizacionalmente da política da formação continuada.

REFERÊNCIAS

BRASIL / MEC / Lei 9.394/96

BRASIL / CNE /CEB. Resolução nº 3. Brasília, outubro de 1997

BRASIL. Lei 9394 – 24 de dezembro de 1996. **Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Ministério da Educação, 1996.

CABRAL NETO, Antônio, apud. **Políticas públicas de educação no Brasil: compartilhando saberes e reflexões**. Porto Alegre: Sulina, 2006.

CHARDIN, Teilhard. **O fenômeno humano**. São Paulo: Cultrix, 1989.

GIL, Antônio Carlos. **Metodologia e técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed . São Paulo: Atlas, 1999.

LÍBANELO, José Carlos. **Educação escolar: Política, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2003.

NÓVOA, A. **Formação de professores e profissão docente**. In: A. Nóvoa (org.). Os professores e sua formação. Lisboa: Nova Enciclopédia, 1992.

PIMENTA, Selma Garrido. **Docência no ensino superior**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____, **O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?** 3. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

TARDIF, Maurice. **Os professores face ao saber: esboço de uma problemática do saber docente**. Teorias e Educação. Porto Alegre: Panônica Editora, nº 4, 1991.